

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Solicita seja convocado o Sr. Ministro da Saúde, a fim de prestar esclarecimentos sobre a portaria nº 1.482, de 4 de agosto de 2016, que institui grupo de estudo para oferecer subsídios à adoção de planos privados de baixa cobertura.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Saúde, Deputado Ricardo Barros, para comparecer ao Plenário desta Comissão de Seguridade Social e Família a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre a portaria 1.482 de 4 de agosto de 2016 que institui grupo de trabalho sob o pretexto de desenvolver estudos para o oferecimento de plano de saúde barato em substituição ao SUS, Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A portaria do ministro interino é parte de um conjunto de iniciativas que visam destruir o Sistema Único de Saúde. É um desdobramento de declarações públicas do Sr. Ricardo Barros, que desde a sua posse, questiona o tamanho do SUS, defende a sua revisão em tom nitidamente contrário ao princípio da saúde como direito de cada cidadão e cidadã, e do Estado como agente da garantia deste direito.

A referida portaria é a demonstração cabal de que a pasta está sendo guiada para desmontar o SUS, em total descompromisso com o mandamento constitucional que assegura o direito dos brasileiros à saúde pública.

Sugerir planos de saúde “acessíveis”, que é sinônimo de plano de baixa cobertura, demonstra que o Ministério da Saúde, sob o governo ilegítimo e provisório, não está compromissado em buscar soluções para os graves problemas existentes na saúde pública.

As seguradoras passam a contar com um Ministro da Saúde a serviço dos seus interesses. E cabe questionar o papel do Executivo ao utilizar os recursos do Estado, seus técnicos, sua estrutura, para viabilizar propostas de setores privados, em total dissonância com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que realiza esforços para que se assegure planos que cumpram as exigências de cobertura de assistência, exigências estas que sempre sofreram a oposição dos empresários da saúde suplementar, setor que movimentou, em 2015 e em 2016, em torno de R\$ 180 bilhões.

Tão logo foi anunciada a medida, diferentes representações dos profissionais de saúde vieram a público condenar a iniciativa e denunciá-la como ameaça ao SUS e ao direito do povo brasileiro.

O Conselho Federal de Medicina alertou que a proposta de planos de baixa cobertura não trará solução para os problemas do Sistema Único de Saúde (SUS), possivelmente sem a inclusão de doentes crônicos e idosos, resultando em planos limitados a consultas ambulatoriais e a exames subsidiários de menor complexidade. Para o CFM, não evitão a procura pela rede pública ou impacto prejudicial ao financiamento do SUS. Em tom duro, considerou uma distorção dos legítimos desejos e anseios da sociedade.

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) lembrou a abertura das Olímpiadas de Londres quando homenagearam com orgulho o sistema público de saúde inglês, uma importante referência mundial. Na contramão, o Ministério da Saúde do Brasil adota uma iniciativa que é um primeiro passo nocivo e ameaçador sobre a conquista dos brasileiros.

Para a SBP, “na expectativa de um novo governo e de uma nova cultura de proficiência, eficácia e probidade na Nação, a sociedade conta, na verdade, com a adoção de medidas estruturantes para o SUS, como: o fim do subfinanciamento; o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão; a criação de políticas de valorização dos profissionais, como uma carreira de Estado para os médicos; e o combate à corrupção” e não o favorecimento de grupos privados campeões de queixas no Procon pelo descumprimento de obrigações, pelos serviços de baixa qualidade .

A própria Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a quem compete regular o mercado de saúde suplementar, declarou não ter sido informada e nem consultada sobre a iniciativa, o que demonstra o estranhamento generalizado dos gestores, intelectuais, entidades profissionais da saúde quanto à nociva iniciativa do Ministro Ricardo Barros.

Pelo exposto, o convite ao Ministro da Saúde para prestar os esclarecimentos e afastar a ameaça sobre o SUS deve se dar em caráter de urgência.

Sala das Sessões, em agosto de 2016.

DEPUTADA Jandira Feghali
(PCdoB/RJ)